



## PORTARIA CRP-08/051-16

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria CRP-08/061-13, tendo em vista que a Psicóloga **Terezinha Kulka CRP-08/06694** deixa de colaborar com a Comissão de Psicologia Jurídica, deste CRP, na sede de Curitiba.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

### CUMPRASE

Curitiba, 26 de abril de 2016.

Psic. **Cleia Oliveira Cunha**  
CRP – 08/00477  
Conselheira Presidente

Ciente:

**Terezinha Kulka CRP-08/06694**